



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
4º GV CLAUDIO FONSECA

PR 35/09

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução, que 'Cria a Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo – FRENCOOP Paulistana no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo', tem por objetivo apoiar e incentivar o Cooperativismo no Município, resgatando os valores da solidariedade, confiança e ajuda mútua, promovendo o desenvolvimento sustentável pela cooperação e seguindo os princípios gerais do Cooperativismo.

A Constituição Federal no artigo 174, § 2º, e a Constituição Estadual em seus artigos 160, 175, 180, 182, 184, 186, 234 e 267, determinam que o poder público "apoiará e estimulará o cooperativismo", reconhecendo como de interesse público a existência e funcionamento das cooperativas. Tão relevante é este entendimento que o Governo Federal, através da Medida Provisória N.º 1705 de 03/09/1998 criou o SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo), fortalecendo a importância social do cooperativismo, buscando seu bom desempenho e autocontrole.

A competitividade, o desenvolvimento tecnológico, a racionalização das atividades humanas e a globalização, vêm determinando a urgente revisão dos conceitos produtivos, tecnológicos, comerciais e gerenciais, tornando imprescindível encontrar caminhos que diminuam as desigualdades e a exclusão social.

O Cooperativismo, através de uma economia solidária tem se revelado como fonte de soluções para estes problemas, o que é demonstrado pelo crescimento das cooperativas de trabalho, saúde, educacional, habitacional, crédito, produção industrial, consumo, energia/telecomunicações e as agropecuárias de maior tradição no Brasil.

Foi criado recentemente o SESCOOP/SP (Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de São Paulo) com a finalidade de conjugado à OCESP (Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo), possam monitorar as cooperativas, administrar e executar o ensino de formação profissional, promover socialmente os trabalhadores e os associados das cooperativas, apoiando e incentivando as iniciativas que visem difundir o cooperativismo e resgatar os valores da solidariedade, da confiança e da ajuda mútua.

Assim, a proposta de criação da Frente Parlamentar de Apoio ao Cooperativismo no Município de São Paulo nasce transpondo os limites dos interesses ideológicos e partidários, na medida em que se propõe a identificar os problemas da sociedade em geral e buscar meios de solucioná-los através da cooperação.

Pelas razões expressas à que se propõe o presente projeto de resolução, solicito de nossos pares sua aprovação.

  
Vereador Claudio Fonseca